

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201699755	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP



MTP2300165416

JUARA
Local

18 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857679 em 18/09/2023 da Empresa F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 34056600000193 e protocolo 231519010 - 18/09/2023. Autenticação: 6F33B1E1A6BFB4CE9931F5BEC902E16759939A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/151.901-0 e o código de segurança 9xo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/151.901-0	MTP2300165416	18/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
014.419.071-06	FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO	18/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

051.030.521-05	GUILHERME DE CASTRO NASCIMENTO	18/09/2023
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857679 em 18/09/2023 da Empresa F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 34056600000193 e protocolo 231519010 - 18/09/2023. Autenticação: 6F33B1E1A6BFB4CE9931F5BEC902E16759939A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/151.901-0 e o código de segurança 9xo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 34.056.600/0001-93**

FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO, brasileira, nascida em 24/06/1992, solteira, médica, inscrita no CPF nº 014.419.071-06, carteira de identidade RG nº 20324391, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, nº 30, Letra S, Andar 1, Centro, Juara/MT, CEP 78575-000.

GUILHERME DE CASTRO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 31/07/1997, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 051.030.521-05, carteira de identidade RG nº 603567770, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, nº 30, Letra S, Andar 1, Centro, Juara/MT, CEP 78575-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.056.600/0001-93, registrada legalmente por contrato social arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201699755, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 30 S, Edifício RC, Sala 02, Centro, CEP 78575-000, Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade altera seu objeto social, passando a ser: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CNAE FISCAL

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUARA - MT.



CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 34.056.600/0001-93**

FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO, brasileira, nascida em 24/06/1992, solteira, médica, inscrita no CPF nº 014.419.071-06, carteira de identidade RG nº 20324391, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, nº 30, Letra S, Andar 1, Centro, Juara/MT, CEP 78575-000.

GUILHERME DE CASTRO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 31/07/1997, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 051.030.521-05, carteira de identidade RG nº 603567770, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, nº 30, Letra S, Andar 1, Centro, Juara/MT, CEP 78575-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.056.600/0001-93, registrada legalmente por contrato social arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201699755, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 30 S, Edifício RC, Sala 02, Centro, CEP 78575-000, Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, resolvem por este instrumento consolidar seu contrato social de acordo com a lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Ayrton Senna, nº 30 S, Edifício RC, Sala 02, Centro, CEP 78575-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2019, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CNAE FISCAL

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social, subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO	38.000	38.000,00	95%
GUILHERME DE CASTRO NASCIMENTO	2.000	2.000,00	5%
TOTAL	40.000	40.000,00	100%

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade, será exercida pela sócia administradora **FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as constas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro. As publicações das contas da administração da sociedade que trata a Cláusula Nona e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstração Financeiras do Exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto de pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo segundo. Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escritos, sobre a matéria que objeto de tais convocações, com devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro. Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante órgão do Registro do Comércio.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O Sócio/Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade para o exercício da atividade mercantil.



DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, para nele dirimir qualquer ação fundada neste instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Juara - Mato Grosso, 18 de setembro de 2023.

FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO

Assinado digitalmente

GUILHERME DE CASTRO NASCIMENTO

Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857679 em 18/09/2023 da Empresa F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 34056600000193 e protocolo 231519010 - 18/09/2023. Autenticação: 6F33B1E1A6BFB4CE9931F5BEC902E16759939A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/151.901-0 e o código de segurança 9xo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/151.901-0	MTP2300165416	18/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
014.419.071-06	FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO	18/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



051.030.521-05	GUILHERME DE CASTRO NASCIMENTO	18/09/2023
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857679 em 18/09/2023 da Empresa F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 34056600000193 e protocolo 231519010 - 18/09/2023. Autenticação: 6F33B1E1A6BFB4CE9931F5BEC902E16759939A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/151.901-0 e o código de segurança 9xo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA, de CNPJ 34.056.600/0001-93 e protocolado sob o número 23/151.901-0 em 18/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2857679, em 18/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.419.071-06	FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO	18/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
051.030.521-05	GUILHERME DE CASTRO NASCIMENTO	18/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.419.071-06	FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO	18/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
051.030.521-05	GUILHERME DE CASTRO NASCIMENTO	18/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2023, às 15:21.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 23/151.901-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857679 em 18/09/2023 da Empresa F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 34056600000193 e protocolo 231519010 - 18/09/2023. Autenticação: 6F33B1E1A6BFB4CE9931F5BEC902E16759939A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/151.901-0 e o código de segurança 9xo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

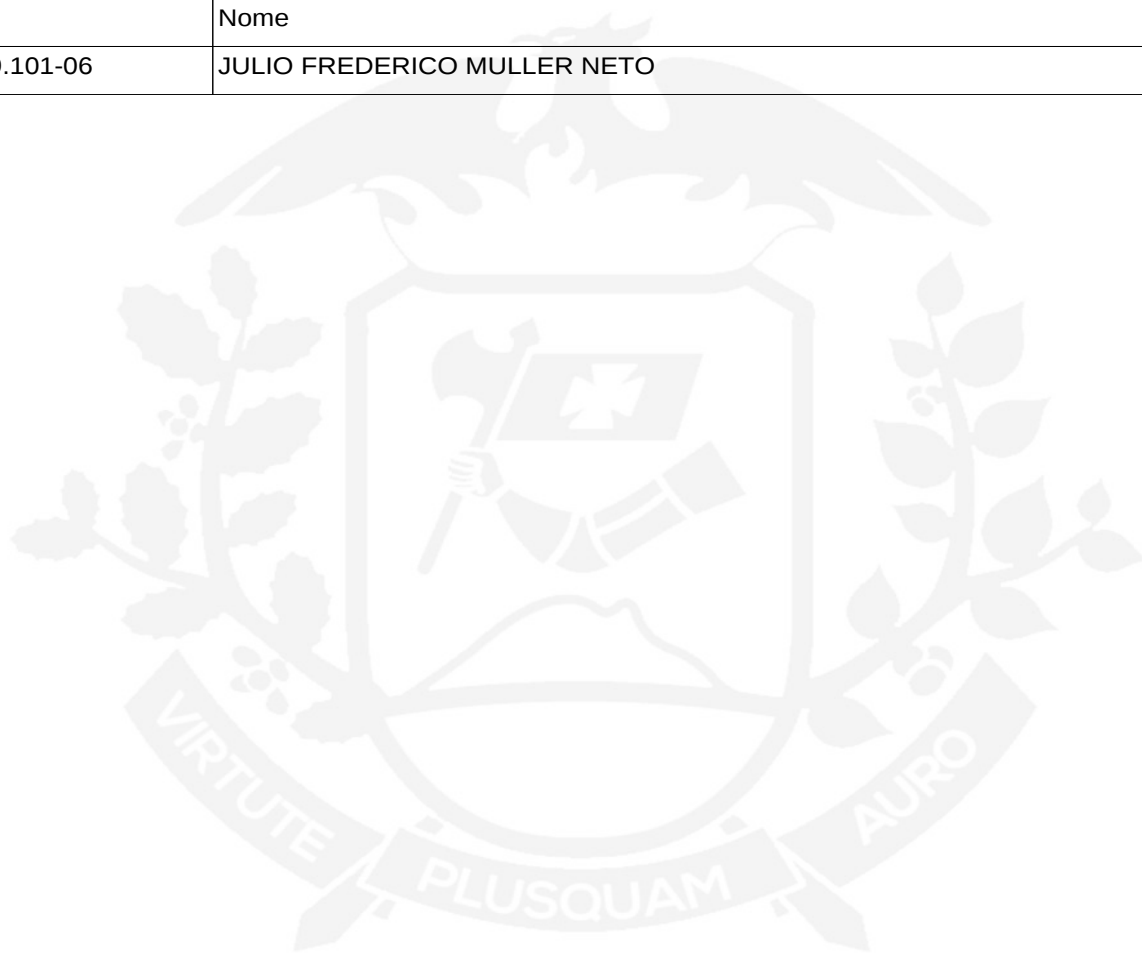


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 18 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857679 em 18/09/2023 da Empresa F. DE CASTRO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 34056600000193 e protocolo 231519010 - 18/09/2023. Autenticação: 6F33B1E1A6BFB4CE9931F5BEC902E16759939A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/151.901-0 e o código de segurança 9xo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10